



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Processo Seletivo 2025

Edital Regular N° 01/2024 – Mestrado 2025

Procedimento de Heteroidentificação

Em conformidade com o disposto nos itens 2.6 a 2.10 do Edital Regular N° 01/2024 – Mestrado e Doutorado 2025, convocamos os seguintes candidatos para Avaliação da Comissão de Heteroidentificação, a ser realizada no dia 06/01/2025, às 9:30, na sala 2114, do prédio da Faculdade de Educação da UFMG – Campus Pampulha.

#	Número de Inscrição	Nome
1	ME2025713585	ANDRA MARIA DE ASSIS SALES
2	ME2025358049	ANTONIO MARIA DE SOUZA JUNIOR
3	ME2025149795	CIDYLENE MARIA IZABEL
4	ME2025799176	DANIELA AMARAL SILVA
5	ME2025819157	GABRIELLE LORRANE VAZ HENRIQUE
6	ME2025752604	JULIANA BARBARA SOTERO SILVA
7	ME2025635552	JULIANA PEREIRA DA SILVA



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Processo Seletivo 2025

Edital Regular N° 01/2024 – Mestrado 2025

Procedimento de Heteroidentificação

8	ME2025283968	KÉSIA CRISTINA MATOS DA SILVA
9	ME2025526425	LAURA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS
10	ME2025291536	LÍDIA DE PAULA FERREIRA TEIXEIRA
11	ME2025897238	NATHANE BÁRBARA EVANGELISTA DOS SANTOS
12	ME2025054706	PEDRO HENRIQUE MENDONCA SANTIAGO
13	ME2025317628	ROSILENE DE LOURDES ALVES
14	ME2025021220	SÂNGELA LAISLA VIEIRA
15	ME2025038643	SÉRGIO PORFÍRIO DA SILVA
16	ME2025265317	TALITA GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Processo Seletivo 2025

Edital Regular N° 01/2024 – Mestrado 2025

Procedimento de Heteroidentificação

O candidato deve portar um documento de identificação com foto. O resultado da Avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br **no dia 07 de janeiro de 2025**. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias corridos após a data da divulgação do indeferimento por não pertencimento à modalidade de vagas reservadas para negros (pretos e pardos) para interpor recurso, ou seja, **nos dias 08 e 09 de janeiro de 2025**. Em atendimento aos termos do Regimento Geral da Universidade e à **Resolução N° 13/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010, do Conselho Universitário da UFMG**, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal, mediante procuração simples, e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa das 09:00 às 18:00. Para elaboração do recurso, deve-se usar modelo disponível em www.posgrad.fae.ufmg.br. A banca recursal acontecerá no dia 16/01/2025, em horário e local a ser divulgado posteriormente no site www.posgrad.fae.ufmg.br. O resultado após recursos será divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br no dia 17/01/2025.